



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 16 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Delibera acerca da aprovação da Deliberação da Prestação de Contas do CAUCE Ad Referendum do Plenário..

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 34 e 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 58, inciso XXXI do Regimento Interno do CAU/CE;

Considerando a Deliberação Plenária da Prestação de Contas do CAUCE-Exercício 2013 Ad Referendum do Plenário, realizada em virtude da necessidade urgente de encaminhamento ao CAUBR;

Considerando a necessidade de ratificação, pelo Plenário do CAUCE, da aprovação da Deliberação da Prestação de Contas retrocitada ;

DELIBERA:

Art. 1º A aprovação pelo Plenário do CAUCE da Deliberação da Prestação de Contas do CAUCE- Exercício 2013 Ad Referendum do Plenário

Art. 2º Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Fortaleza, 03 de abril de 2014.


ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
Presidente do CAU/CE